

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DIA 18/09/2018

Aos dias dezoito do mês de setembro de dois mil e dezoito (18/09/2018), às 14:30 horas e trinta minutos na sala de reuniões do IPMP- sito Rua 31 de marco nº 221, Centro, nesta cidade de Paragominas. Reunir-se o conselho Administrativo composto pelos senhores (a) Roberto Antônio dos Reis Gomes, Maria do Carmo Pereira de Oliveira, Ednaldo Colares da Silva, e Alexandro Coelho de Oliveira, Danderson Elias de Oliveira e Danilo dos Santos Ananias. Começando a reunião com a aprovação da ata da reunião do dia 05/09/2018, **onde foi aprovada por unanimidade**. Presidente Roberto Antonio, começando a reunião com a execução da pauta onde todos analisaram os processos licitatórios que tem como objeto: Instalação, manutenção e monitoramento do sistema de cerca elétrica e alarme, com todos os equipamentos em sistema de comodato a ser utilizado no anexo do IPMP, solicitação de Termo Aditivo para o contrato nº 07/2017, que tem como objeto: Serviços de Treinamento, Manutenção e suporte técnico do programa SISPREV WEB destinado a Gestão Previdenciária, objetivando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, assim como, o reajuste baseado no IPCA acumulado no período 27/09/2017 à 27/09/2018 que corresponde a 4,19% (quatro vírgula dezenove por cento) e avaliação do processo licitatório para aquisição de materiais permanentes e de consumo, bem como, materiais de expediente, copa e cozinha, gêneros alimentícios, material de suprimento de informática para atender ao IPMP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas. Colocado em votação, ambos foram aprovados por unanimidade. Em análise o processo que tem como objeto: a Contratação de Empresa para a prestação de serviço de limpeza e conservação para atender a sede e anexo I do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no período de 01/09/2018 à 31/12/2018, em votação o Conselheiro Ednaldo colares vota contra, pois, onera o instituto e solicita que o mesmo seja servidor do quadro efetivo, como já rege a Lei 884/2015, Conselheiro Alexandro Coelho acompanha o voto do Conselheiro Ednaldo Colares, Conselheiro Danilo Ananias vota contra, pois é a favor que o quadro de servidores do instituto seja formado por servidores efetivos que contribuam com o regime previdenciário municipal, conselheiro Danderson acompanha o voto dos demais, Conselheiro Roberto Antonio se abstém do voto, Conselheira Maria do Carmo, vota contra, pois, considerando o estudo atuarial deficitário apresentando, há grande preocupação em manter o equilíbrio atuarial e financeiro, onde tais demandas só são possíveis com o aumento das contribuições dos servidores efetivos, o que vêm de encontro as solicitações anteriores à gestão municipal para pagamentos de retroativos e adequações de classe dos servidores cujos direitos já foram adquiridos conforme Lei 422/87. Também analisado o ofício 311/2018 que trata do projeto de Lei que altera a estrutura administrativa do Instituto de Previdência dos servidores públicos do Município de Paragominas IPMP, onde após análise foi decidido por todos os conselheiros que será devolvido à Presidência para as correções e adequações necessárias. Na ocasião também foi analisado o documento de resposta ao **ofício nº 146/2018** da Prefeitura Municipal, onde foi colocado em votação. Conselheira Maria do Carmo se abstém de assinar o documento resposta, uma vez que, a situação em questão esta sendo analisada pelo Ministério Público e conforme deliberado será realizado a consulta ao Tribunal de contas dos municípios. Conselheiro Danilo Ananias se absteve de assinar o ofício em questão por considerar desnecessário, pois a matéria do ofício encontram-se sob análise das autoridades. Conselheiro Roberto recebeu o ofício feito pelo conselheiro Ednaldo Colares e concorda que seja direcionada a Presidência do Instituto de Previdência do Município. Após a leitura do ofício pelo Conselheiro Ednaldo Colares e questionado ao presidente do conselho onde o mesmo deu aval, no seu entendimento, uma vez que não houve nenhum questionamento dos conselheiros assinou por entender que o documento era sem restrição do conselho. Conselheiro Alexandro fala que o documento é uma resposta ao ofício enviado pelo Prefeito ele assumi a responsabilidade do parecer jurídico da dra Magadá e dra Nataly comprovando motivos suficientes da prática ora proferida pelo presidente do instituto e que o documento enviado pelo prefeito é totalmente ofensivo aos nobres conselheiros, tratando de forma desrespeitosa a atuação do conselho, Alexandro entende que o prefeito

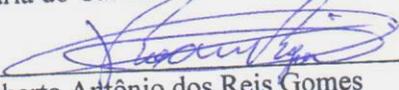


esta querendo administrar o Instituto como se fosse uma secretaria totalmente ligada ao governo municipal. Conselheiro Ednaldo Colares frisa que o documento foi apresentado e lido e não houve restrição por parte de nenhum conselheiro e votou favorável ao envio do documento por entender a total falta de respeito do chefe do executivo ao conselho fiscal e administrativo, técnicos demais servidores, tratando de forma pessoal os atos dos referidos conselheiros. E que os votos dos demais colegas contrário ao documento é totalmente inconsistentes, pois os argumentos apresentados não batem com o teor dos documentos apresentado, e que o chefe do executivo deveria enviar um pedido de retratação aos conselheiros pelas palavras agressivas. Conselheiro Alexandro no uso de suas atribuições conforme Art. 110 § 4º acompanhado de 2/3 dos conselheiros, sendo os mesmos na sua totalidade, convoca extraordinariamente o conselho Administrativo a reunir-se no dia 24 de setembro do corrente ano às 14:30 horas, cuja pauta será a continuação da elaboração do Regimento Interno do Conselho Administrativo. Sem mais para o momento a reunião encerrou as 17:30 horas e trinta minutos.

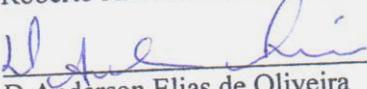
Deliberadores (Conselho Administrativo):



Maria do Carmo Pereira de Oliveira



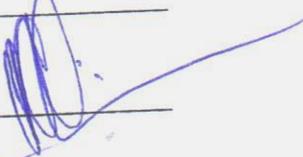
Roberto Antônio dos Reis Gomes



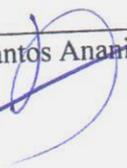
D Anderson Elias de Oliveira



Ednaldo Colares da Silva



Alexandro Coelho de Oliveira



Danilo dos Santos Ananias

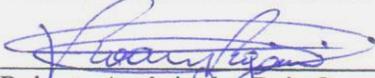
**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DIA
24/09/2018**

Aos dias vinte quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezoito (24/09/2018), às 14:30 horas e trinta minutos na sala de reuniões do IPMP- sito Rua 31 de marco nº 221, Centro, nesta cidade de Paragominas. Reunir-se o conselho Administrativo composto pelos senhores (a) Roberto Antônio dos Reis Gomes, Maria do Carmo Pereira de Oliveira, Ednaldo Colares da Silva, e Alexandro Coelho de Oliveira, Danderson Elias de Oliveira e Danilo dos Santos Ananias. Conforme convocação extraordinária realizada baseado lei 884/2015 por 2/3 dos conselheiros, para análise e leitura do regimento interno do conselho administrativo do IPMP. O presidente Roberto Antonio, começa com execução da pauta com a apresentação em tela e nomeando a secretaria do conselho a servidora Maria do Carmo, para leitura dos 08(oito) capítulos com seus incisos e parágrafos. Foram lidos um a um, com a realização dos destaques, pelos conselheiros que assim solicitam, ficando acordado por todos que serão realizados as adequações conforme necessidade para o desenvolvimento das atividades do conselho em atendimento da lei 884/2015, assim, prosseguiu a leitura com os devidos destaques ao que será feito emendas, correções e supressão. Diante da exigüidade do tempo forma lidos na íntegra e os destaques serão realizados na próxima convocação para a mesma pauta. Sem mais para o momento a reunião encerrou as 18:00 horas .

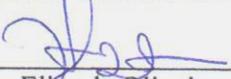
Deliberadores (Conselho Administrativo):



Maria do Carmo Pereira de Oliveira



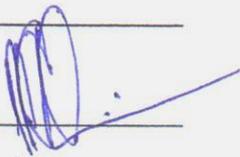
Roberto Antônio dos Reis Gomes



D Anderson Elias de Oliveira



Ednaldo Colares da Silva



Alexandro Coelho de Oliveira

Danilo dos Santos Ananias